

EMENDA ADITIVA Nº 82 /2014 - CAF

(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

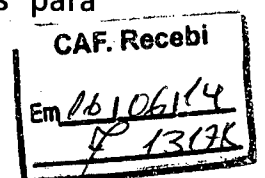
Ao Projeto de Lei Complementar nº 79/2013, que "Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências."

Acrescente-se, nos Anexo XVII-A, Mapa de Zoneamento de Usos e Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo da Região Administrativa de SANTA MARIA – RA XII, o LOTE A, AC 519, o qual limita-se à divisa com as QR 419, 518 e a Rodovia BR-040. A condição atual é de CFAB=1 e CFAM=2. A proposta é que se torne CFAB=2 e CFAM=4, com para área CSIIR3, Altura Máxima=30,00m e PAV=8.

JUSTIFICAÇÃO

Verifica-se que na região apresentada a AC 519 inexistente e o lote encontra-se em branco no mapa, sem nenhuma destinação, marcação ou registro. Esta Emenda, prevista para a AC 519, trará com certeza uma melhor utilização da área e maiores benefícios para a população daquela região, carente de empreendimentos. A alteração trará melhorias econômicas e sociais à cidade, principalmente pela nova oferta de empregos e renda à população local.

Esta emenda tem como objetivo trazer à sociedade desta cidade um maior desenvolvimento, tornando suas áreas mais atrativas para



fixação familiar, dando ao cidadão possibilidade de morar e trabalhar em sua própria cidade, evitando longos e diários deslocamentos entre moradia e, por exemplo, o centro de Brasília, onde ela busca encontrar oportunidades de emprego.

Por outro lado, a proposição também visa atrair investimentos dos empresários locais de fora do DF, gerando, por consequência, mais qualidade de vida, emprego, impostos e todos os reflexos positivos advindos do desenvolvimento sustentável de uma cidade. A área objeto desta emenda contribui com o todo, além de proporcionar maior viabilidade produtiva e econômica com as alterações que se propõe para uso do solo, volume de desmembramentos, ou alterações de potencial construtivo.

Portanto, faz-se necessária a oferta da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em



Deputado Professor Israel Batista

PV-DF